DECRETO Nº 14.091, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a cessão do servidor Leonardo José Gomes Neto para o Município de Belo Horizonte/MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Ofício GP. EXTER-0143/OF, oriundo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido ao Município de Belo Horizonte/MG, o servidor Leonardo José Gomes Neto, matrícula 99026301, detentor do cargo efetivo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para exercício de cargo comissionado no Gabinete do Vice-Prefeito de Belo Horizonte.

§1° A renumeração do servidor cedido, com lastro em seu cargo de origem, será paga pelo Município de Divinópolis, mas com subsequente ressarcimento pelo Município de Belo Horizonte, com vistas ao atendimento do que prescreve o art. 160, I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 09/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis), considerados os encargos legais.

§2° Eventuais vantagens pecuniárias devidas ao servidor cedido previstas, no ordenamento jurídico do cessionário, serão por ele custeados.

Art. 2° A presente cessão se dará no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município